



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 134/2022

Entrada na Comissão: 14/09/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei nº 134/2022 trata da alteração no prazo estabelecido no Caput do art. 5º da Lei Municipal nº 6.522, de 04 de outubro de 2021.

De acordo com o parecer do IGAM e do ponto de vista orçamentário esse relator não vislumbra óbice a sua tramitação regular, podendo ser apreciado em Plenário pelos nobres colegas vereadores.

Sala das Comissões em 14 de setembro de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____